



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº268/2020 de 12 de novembro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Anexo I, do Decreto n. 5432, de 14 de outubro de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 244, de 15 de outubro de 2020, haver constado com erro material – falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO N. 5432/2020.

DE:	PARA:
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Seção de Cultura	Seção de Desenvolvimento de Artesanatos e Programas Culturais
Sector de Cultura	Seção de Planejamento e Projetos Culturais
Sector de Teatro	Seção de Literatura



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 174/2020.
De 09 de novembro de 2020.

Súmula: "Altera e acrescenta a redação de dispositivos junto a Portaria n. 167, de 14 de outubro de 2020, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.608/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º, da Portaria n. 167, de 14 de outubro de 2020, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 3º A servidora pública efetiva: Viviane Maria Cogute Muniz, matrículas n. 66.505 e 88.301, fica designada para o exercício da função de Seção de Literatura, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 1º de outubro de 2020.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput* deverá: Coordenar diretamente o setor de Literatura, contação de história e desenvolvimento de atividades públicas entre as escolas municipais e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ser responsável pelo projeto contação de histórias, o qual visa levar a literatura para os estudantes da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande, coordenar e desenvolver a Feira do Livro de Fazenda Rio Grande, e programar atividades artísticas de cunho cultural para os estudantes, também ser a responsável pela Estação Cidadania (Praça CEU) e demais atividades correlatas.

"(...)".

Art. 2º Fica incluída a redação do artigo 4º, junto a Portaria n. 167, de 14 de outubro de 2020, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas previstas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

"(...)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 175/2020.
De 10 de novembro de 2020.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Educação Especial, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 39.683/2020:

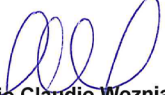
RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Período	Designação a partir de:
Djulyane de Oliveira Flausino	356.752	Escola Municipal Santa Maria	Educação Especial	Manhã	01/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº268/2020 de 12 de novembro de 2020

Página 2



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 34/2020
De 12 de Novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Autos nº 48557/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 48557/2019

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2020.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 100 e 177, resultando no valor total de R\$ 245.872,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora do item 67, resultando no valor total de R\$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais); **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.277/0001-41, vencedora do item 140, resultando no valor total de R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais); **M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.020/0001-23, vencedora dos itens 02, 08, 16, 35, 36, 39, 41, 65, 72, 73, 78, 97, 99, 112, 135, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 198, 201, 202 e 231, resultando no valor total de R\$ 160.354,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23, vencedora dos itens 69, 206, 238 e 243, resultando no valor total de R\$ 13.042,00 (treze mil e quarenta e dois reais); **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 96, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 54, 75, 77, 82, 187, 209, 223, 228, 229, 230 e 239, resultando no valor total de R\$ 47.486,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, vencedora do item 19, resultando no valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); **ELMO PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.999.762/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 46, 48, 59, 60, 64, 70, 91, 98, 102, 114, 123, 137, 142, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 186, 189, 191, 205, 207, 208, 210, 215, 221, 244, 249 e 255, resultando no valor total de R\$ 173.732,65 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47, vencedora do item 89, resultando no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais); **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens 136, 211 e 256, resultando no valor total de R\$ 95.896,50 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 22, 63, 74, 79, 83, 94, 95, 111, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 128, 129, 143, 190, 192, 193, 194, 195, 248 e 257, resultando no valor total de R\$ 185.262,60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.858/0001-11, vencedora dos itens 131, 132, 178 e 235, resultando no valor total de R\$ 26.030,60 (vinte e seis mil, trinta reais e sessenta centavos); **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.550/0001-59, vencedora dos itens 68, 188, 241, 242 e 247, resultando no valor total de R\$ 80.666,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



(oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **N. T. LUIZE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, vencedora dos itens 11, 21, 71, 76, 84, 93, 121, 122, 203, 204, 212, 214, 219, 220, 253 e 254, resultando no valor total de R\$ 55.775,20 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0002-00, vencedora dos itens 01, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 40, 42, 43, 44, 45, 53, 55, 57, 58, 61, 66, 80, 81, 85, 88, 90, 92, 101, 110, 113, 115, 120, 133, 134, 139, 144, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 179, 180, 181, 197, 199, 200, 217, 222, 224, 225, 234, 236, 246 e 250, resultando no valor total de R\$ 281.689,50 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.417.713/0001-00, vencedora dos itens 34, 47, 56, 62, 86, 87, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 127, 130, 138, 145, 184, 185, 216, 218, 226, 227, 232, 233, 237, 240, 245, resultando no valor total de R\$ 74.199,10 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos); e **GEINE H C CUNHA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.207.226/0001-87, vencedora dos itens 182, 183 e 196, resultando no valor total de R\$ 56.884,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O item 213 resultou fracassado. Os itens 251 e 252 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 903/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 116/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.452/0001-30, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 07, resultando no valor total de R\$ 141.633,63 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos); e **MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.833/0001-60, vencedora dos itens 02, 05 e 06, resultando no valor total de R\$ 20.988,46 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 904/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2020
PROTOCOLO 42175/2020
Processo Administrativo nº. 292/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Recarga e Botijão (Casco vazio) de Gás GLP de 13kg e 45kg para atender as necessidades das Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Novembro de 2020.

Eduardo Duarte Schelvarski
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº268/2020 de 12 de novembro de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 - ID 3431

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 07.734.183/0001-83;
OBJETO: "O objeto do presente Contrato é a execução de Contratação de empresa para pavimentação urbana Bairro Estados (LOTE II), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2020, fornecida pelo CONTRATANTE";
MODALIDADE: Concorrência Pública 06/2020;
PROTOCOLO: 41201/2020;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 05/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019 - ID 3283

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Rio Pinhão - trecho Rua Rio Ivai e Rua Rio Xingú, com extensão total de 231,41 metros (1.678,47 metros quadrados, sendo 161,13 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora Contratos, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas;
MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2019;
PROTOCOLO: nº 41737/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2018 - ID 3056

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NEWSEG SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 30.573.580/0001-77;
OBJETO: Prestação de serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2018;
PROTOCOLO: nº 40727/2020;
VALOR INCLUSO: Fica incluso 02 (dois) novos postos de atendimento conforme solicitação da Secretaria de Saúde o que resulta na adição de **R\$ 8.336,68 (Oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)** ao valor do contrato atualizado pelo período correspondente a 11 meses, cujo endereço dos pontos segue abaixo:

- Inclusão do Terminal Rodoviário Sala de Ouvidoria e Vigilância Sanitária: Situado na Avenida das Araucárias – Eucaliptos.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019 - ID 3297

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 73.767.790/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços, conforme solicitação das Secretarias Municipais;
MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2019;
PROTOCOLO: nº37087/2020;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato original retro o montante de **R\$ 36.242,30 (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)** referente a inclusão de 1 (um) funcionário ao contrato;
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020
Passa a vigorar o valor global do contrato em **R\$ 4.356.130,34 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos)**, pelo período correspondente até o final da vigência.
Fica alterado o fiscal do contrato, sendo designado o servidor Claudio José Braine, matrícula 357720.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020 – ID 3524

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES EPP;
CNPJ: 81.742.751/0001-85;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de geladeiras de vacina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Alexsandra Aparecida Bispo - Matrícula nº 351021;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2020;
PROTOCOLO: 39619/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de Publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020 – ID 3525

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA;
CNPJ: 21.851.194/0001-09;
OBJETO: "Aquisição de suporte pedestal para televisão conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, Divisão de Treinamento e Desenvolvimento";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Michel Cleiton Andersson Daversa - Matrícula 350113;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 097/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2020;
PROTOCOLO: 40599/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020 – ID 3527

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 07.432.517/0001-07;
OBJETO: "Contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo as unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Chrystopher Lemos Dos Santos - Matrícula nº 357932;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 110/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2020;
PROTOCOLO: 31785/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 4.561.005,60 (quatro milhões quinhentos e sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2020

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
BANCO CONVENIADO: BANCO BRADESCO S.A.;
CNPJ: 60.746.948/0001-12;
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do **CONVENIENTE** de **EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993.;
PROCESSO: 40893/2020;
VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, **contados de a partir de 07 de novembro de 2020**, sendo prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contralidos na sua vigência
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº268/2020 de 12 de novembro de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2020

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de Uniformes Esportivos Personalizados, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município;

Data da Assinatura: 03/11/2020;

Processo Administrativo: 212/2020;

Protocolo: 24466/2020;

Detentor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA;

CNPJ: 20.525.422/0001-98;

Inscrição Estadual: 257.393.633;

Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 396 – sala 04, Mafrá/SC;

Administrador: Sergio Luis Kondlatsch;

CPF nº: 780.406.049-15;

Valor Total: R\$ 6.198,80 (seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Detentor: ULTRA SILK - CONFECÇÕES LTDA;

CNPJ: 10.824.658/0001-71;

Inscrição Estadual: 90.777.035-40;

Endereço: Rua José Binhara, nº 392, Cajuru – Curitiba/PR;

Administrador: Temístocles Nascimento;

CPF nº: 072.600.829-09;

Valor Total: R\$ 80.594,00 (Oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		324.2020
PROCESSO Nº		0034172.2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Anelar Incorporação e Construtora Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua dos Branquinhos, nº 285 (unidade 01) e Rua dos Branquinhos, nº 291 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Espirheira Santa e a Rua da Chuva de Ouro Lote: 14 Quadra: 26 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente Rua dos Branquinhos (m): 12,00 Frente (m): ***** L.D. divide Lote 15 (m): 18,00 L.D. divide Lote 13 (m): 18,00 Fundos div. Lotes 07 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 503,67		
Sublote 01 (fração de terreno): 106,00 Sublote 02 (fração de terreno): 106,00		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.306,76 Valor (Sublote 02): 47.306,76		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.892,04 Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor S.01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor S.02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Plano: 30.538 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 026/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 09/12/2019, conforme protocolo 492/2020;		
• Inscrição Imobiliária 064.090.0256.001		

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		324.2020
PROCESSO Nº		0034172.2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº268/2020 de 12 de novembro de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		325.2020	
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0010118/2018	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17		Nome do Proprietário Franciny Paola Kolinski Pereira Santos	
Endereço do Imóvel Rua Flamboiã, nº 3571 esquina com a Rua das Eugênicas, nº 35		Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Rua das Mirtáceas e a Rua das Tipas		Lote 17	Quadra 31
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária	☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:			
Formato Irregular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível	Situação Esquina
Superfície Seca	Área total (m²) 341,05	Fronte Rua Flamboiã (m) 13,16 + 7,31	Fronte Rua das Eugênicas (m) 10,82 + 3,88
LD R Eugênicas div La 10e11 (m) 19,28	LE R Flamboiã div Lote 16 (m) 18,00	Fundos (m) *****	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 132,00 Sublote 03 (fração de terreno): 101,50		Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	
Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 47.300,81 Valor (Sublote 02): 57.812,11 Valor (Sublote 03): 44.454,01			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)			
Valor Total R\$ 4.487,00 Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e centavos			
Valor SL01 R\$	1.419,02	Um mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos	
Valor SL02 R\$	1.734,36	Um mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos	
Valor SL03 R\$	1.333,62	Um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos	
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades		Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 30.661	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 1076/2016 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 10/11/2016, conforme protocolo 23.895/2016; - Inscrição Imobiliária 064.096.0358.001			

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		325.2020	
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0010118/2018	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 352.612

02/02